



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 20, Nº 5401 - Bairro Jardim Trivelato - CEP 38240-000 - Itapagipe - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 31 / 2025 - TJMG 1ª/IGY - COMARCA/IGY - V.ÚNICA - SEC

A JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPAGIPE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos normativos do art. 64 e 65 da Lei Complementar nº 59/2001 do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o aviso de desligamento de energia elétrica da CEMIG na instalação nº 3014017638, previsto para o dia 20/10/2025, das 12:30 às 18 horas;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de expediente forense e atendimento ao público na Comarca de Itapagipe na data de 20/10/2025;

Art. 2º. O expediente forense e o atendimento ao público da Comarca de Itapagipe na data de 20/10/2025 serão realizados no período de 7 às 13 horas; com previsão da possibilidade de realização de trabalho pelos servidores e colaboradores em regime remoto, o que será definido a critério da chefia imediata, sob supervisão da Juíza Diretora do Foro;

Art. 3º. Não haverá suspensão nem interrupção dos prazos processuais no âmbito da Secretaria da Comarca de Itapagipe;

Art. 4º. As medidas de caráter urgente serão apreciadas na própria comarca, as quais deverão ser encaminhadas para a Gerente de Secretaria Andréia Jabur Maluf – Mat. 0266403, pelo telefone (34) 99967-8465 ou pelo e-mail igy1secretaria@tjmg.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Itapagipe, 03 de outubro de 2025.

Maysa Silveira Urzedo
Juíza de Direito em substituição legal na Vara Única da Comarca de Itapagipe



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Silveira Urzedo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 06/10/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24305010** e o código CRC **C400C7B8**.



igyadm igyadm <igyadm@tjmg.jus.br>

Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 233145248

1 mensagem

tjenergia COGEP <tjenergia@tjmg.jus.br>

3 de outubro de 2025 às 13:44

Para: igyadm <igyadm@tjmg.jus.br>, coinp <coinp@tjmg.jus.br>, gemap tel <gemap.tel@tjmg.jus.br>, Secons 04 <secons04@tjmg.jus.br>, cored-stefanini <cored-stefanini@tjmg.jus.br>, cored <cored@tjmg.jus.br>, comap <comap@tjmg.jus.br>, cosec <cosec@tjmg.jus.br>, denilson <denilson@tjmg.jus.br>, israel tomaz <israel.tomaz@tjmg.jus.br>, walner <walner@tjmg.jus.br>, sepad <sepad@tjmg.jus.br>, dirsup <dirsup@tjmg.jus.br>, equipe tjmsjd <equipe.tjmsjd@casasoft.com.br>, cosec07 <cosec07@tjmg.jus.br>, davi <davi@tjmg.jus.br>, oper grc <oper_grc@embratel.com.br>, conces <conces@tjmg.jus.br>, bhe admciabh <admforumbh@tjmg.jus.br>, chdias <chdias@tjmg.jus.br>, secons supervisao <secons.supervisao@tjmg.jus.br>, COMEP - energia <comep.energia@tjmg.jus.br>, candian <candian@tjmg.jus.br>, "alertaticTJMG@it2b.com.br" <alertaticTJMG@it2b.com.br>, daniela lima <daniela.lima@tjmg.jus.br>, secons01 <secons01@tjmg.jus.br>, admpredialufs <admpredialufs@tjmg.jus.br>, gemap <gemap@tjmg.jus.br>, cejuscbbh adm <cejuscbbh.adm@tjmg.jus.br>, cepajur <cepajur@tjmg.jus.br>

**INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA PARA OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO**

A Cemig informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na sua região, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que vão garantir a melhoria na prestação do serviço pela companhia.

Sua energia será desligada no período informado, para que a equipe da Cemig possa trabalhar na rede elétrica de forma segura. O procedimento que será executado garantirá maior confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança para você.

Instalação: 3014017638**Endereço:** RUA VINTE**Número:** 5401 **Complemento:** CX CX**Bairro:** JARDIM TRIVELATO **Cidade:** ITAPAGIPE**Manobra:** 233145248**Dia:****Desligamento** 20/10/2025 12:30 hora(s) **Religamento** 20/10/2025 18:00 hora(s)**É importante você saber que:**

Em função da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ocorrer atraso no horário previsto ou cancelamento deste desligamento sem aviso prévio.

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado e você deverá desligar o seu dispositivo de proteção geral (chave/disjuntor) caso queira realizar alguma manutenção em suas instalações elétricas internas, mesmo durante o período desta interrupção.

Caso os serviços de melhoria sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento de energia elétrica será prontamente restabelecido.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone **116**.

Cemig: nossa energia, sua força

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 24320757 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0042651-83.2018.8.13.0000 trata da suspensão do expediente na Comarca de Itapagipe.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 07/10/2025, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24320757** e o código CRC **1A05334C**.